



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO
MOTTA - PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024, referente à Meta 18.e.

Adicione-se a Meta 18.e ao Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, alterando-se a redação original para a seguinte redação:

“Meta 18.e: Assegurar que todos os entes federativos disponibilizem os recursos necessários ao funcionamento regular de seus respectivos fóruns de educação e conselhos extraescolares da área de educação”.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, cabe ao poder executivo prover os meios necessários ao funcionamento regular dos fóruns e dos conselhos da área de educação. Do contrário, podem até ter existência legal, mas, na realidade cotidiana de muitos entes federativos, tornam-se ficções institucionais. Logo, é importante ter uma meta sobre esse aspecto. Afinal, a gestão democrática da educação também precisa de recursos para se concretizar.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:20:59.383 - PL261424
ESB 752/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 6 8 2 9 3 7 6 2 0 0 *